



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

19/05/2014

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. SERVIDOR PÚBLICO.....	2
2.2. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	3 - 4
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. SEM ASSUNTO.....	5 - 6
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. ASSESSORIA.....	7
4.2. DESEMBARGADORES.....	8
4.3. EXECUÇÕES PENAIS.....	9

▷ FAMILIARES

Conflitos podem ser resolvidos no Centro de Conciliação

A mediação de conflitos familiares, que antes era feita somente nas Varas da Família, agora pode ser realizada também no Centro de Conciliação do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). No local são resolvidos casos pré-processuais e processos já em andamento.

A conciliação é mediada por conciliadores do próprio centro ou por voluntários. O serviço funciona apenas na unidade do Fórum de São Luís. O pedido de audiência é feito pelas partes por meio de formulário próprio disponível no do site do Tribunal de Justiça, no link "conciliação", ou pelo Telejudiciário, que atende pelo número 0800-707-1581.

Se preferir, o interessado pode se dirigir ao centro (Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau) e, além de agendar a audiência já deixa marcada,

quando for o caso, a data de realização do exame de DNA, no Laboratório de Biologia Molecular, que funciona no próprio fórum. "Esse trabalho visa estimular o diálogo entre as partes para o amadurecimento do conflito", explica o coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu.

Conforme Alexandre Abreu, as relações familiares têm um ganho muito grande ao serem resolvidas através da conciliação, "pois aquele que se oferece voluntariamente para resolver seu conflito familiar tem maior chance de solucionar o problema do que por meio de uma imposição judicial", acrescentou o magistrado. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (98) 3194-5676.

Solidários I

Os corações solidários desta Ilha do Amor bem que poderiam ajudar o funcionário do Tribunal de Justiça do Maranhão, Pedro Paulo Félix, em sua missão social em prol da Comunidade Terapêutica Betel: entidade sem fins lucrativos que atua na recuperação de adultos em situação de dependência de álcool e drogas.

Félix é quem coordena a entidade sustentada, única e exclusivamente, por doações feitas pelos familiares dos residentes e de dois profissionais voluntários de uma igreja evangélica, os quais oferecem apoio psicológico, social e clínico, com atendimento ininterrupto.

Solidários II

A Comunidade necessita de roupas, calçados, alimentos, itens de higiene pessoal e limpeza, materiais esportivos, móveis, materiais de construção, artigos para cama, mesa e banho, entre outros itens.

Fundada há mais de um ano em São José de Ribamar, a organização atende somente a pessoas do sexo masculino e funciona em um sítio com horta, área de lazer, campo de futebol, quadra de vôlei e criadouro de galinhas.

Calçadão da Av. Litorânea tem buracos e rachaduras

Em alguns trechos, calçamento pode ruir a qualquer momento. Praticantes de atividades esportivas reclamam do risco de acidentes no local. **Cidades 2**



Biné Moraes

Calçadão quebrado na praia de São Marcos faz mulheres caminharem pela avenida

Trechos da Litorânea estão com buracos e rachaduras

Pessoas que utilizam o calçadão da Avenida Litorânea para prática de atividades físicas reclamam da situação precária de vários trechos e temem sofrer acidentes

Biné Moraes

O calçadão da Avenida Litorânea está danificado em diversos pontos, colocando em risco a segurança de pedestres e praticantes de atividades físicas, como caminhada e ciclismo. No trecho do prolongamento da via, por exemplo, inaugurado em dezembro de 2012, há vários buracos e em alguns pontos o calçamento pode ruir a qualquer momento, pois a estrutura já cedeu por baixo. A 4ª Vara de Fazenda Pública já determinou que a empresa Serveng-Civilsan, responsável pelas obras da via, faça reparos no calçadão. Mesmo passado metade do prazo, as obras ainda não começaram.



Buraco já compromete parte da estrutura do calçamento da Litorânea e é risco à segurança de pedestres

Mais

No mês de fevereiro, a Serveng-Civilsan foi notificada pela Prefeitura por causa da má execução da obra de prolongamento da Avenida Litorânea. A notificação determinava que a empresa corrigisse ou reconstruísse o serviço respeitando as ressalvas contratuais firmado com o Município, de acordo com o contrato da obra.

costumam fazer essa atividade no local. Uma tela de proteção foi colocada nesses trechos para advertir quem passa pela via, porém,

com o passar do tempo, a rede também ficou avariada por causa da falta de conservação. Além disso, diversas rachaduras formaram-se ao longo do calçadão, comprometendo a estrutura da via.

Francisco Martins costuma andar de bicicleta no local e disse que já quase caiu por causa das rachaduras no chão. "Se a gente trafegar em alta velocidade, o pneu da bicicleta engata nas rachaduras e a pessoa cai", afirmou. Ele acredita que o problema deve se agravar por causa das chuvas. "Como todo dia está chovendo muito, além da maresia, acho que outros pontos do calçadão também vão ceder e aparecer novas rachaduras", disse.

Por causa do problema, a Serveng-Civilsan recebeu um prazo de 15 dias, contado desde segunda-feira, 12, para iniciar as obras de reparo do calçadão do prolongamento da Avenida Litorânea. A determinação é da 4ª Vara de Fazenda Pública, que deferiu liminar da Prefeitura de São Luís, em processo movido contra a empresa. Na decisão, o juiz Cícero Dias de Sousa Filho afirma que a responsabilidade da empresa pela perfeição da obra é inerente a todo o contrato de empreitada, como encargo ético profissional do construtor. Ele estipulou ainda uma multa diária de R\$ 5 mil, caso a empresa descumpra a decisão judicial.

Familiares do cantor André Lobo realizam caminhada pela paz na Av. Litorânea

Amigos e familiares do músico e estudante de jornalismo André Lobo, assassinado no início do mês, fizeram uma manifestação clamando por paz e justiça, na orla da Praia de São Marcos. A intenção é sensibilizar o poder público e a Justiça do Maranhão sobre a insegurança e os elevados números de crimes que assolam o estado. GERAL 2

CASO ANDRÉ LOBO

Caminhada pede justiça

Familiares e amigos do músico André Lobo, assassinado após briga de trânsito, foram a Litorânea para protestar contra a violência e exigir agilidade na captura dos assassinos

MARIANA SALGADO

Chamando por paz e justiça, amigos e familiares do músico e estudante de Jornalismo André Lobo, assassinado no dia 8 de maio, percorreram a orla da Avenida Litorânea, em passeata, na manhã de ontem.

A manifestação, que tomou forma nas redes sociais, foi organizada por amigos da vítima. O pai de André, Jadson Passinho Gonçalves, explica que a intenção é sensibilizar o poder público e a Justiça do Maranhão sobre a insegurança e os elevados números de crimes que assolam o estado. "A segurança pública perdeu o controle da situação. Precisamos alertar as autoridades para que tomem uma atitude. As pessoas de bem não podem ficar à mercê dos bandidos", alega, com indignação, o pai do músico.

André Lobo foi morto na madrugada do dia 8, após uma discussão de trânsito. Por volta das 4h15 o músico seguia do bairro Anil sentido Forquilha, com a amiga, Tereza Gomes da Silva Sousa, quando um veículo EcoSport de cor prata, que vinha no sentido contrário, colidiu com eles. Na ameaça de André de acionar a perícia, um grupo de homens, amigos do dono do EcoSport, que estavam próximo do local do crime, atiraram na perna esquerda de Tereza, e depois dispararam três tiros contra



Caminhada reuniu, além de familiares, parentes de outras vítimas de violência em São Luís

André, que foi atingido com um na cabeça e dois na região lombar. Os dois foram encaminhado ao Hospital Djalma Marques (Socorrão I), mas André faleceu ao dar entrada hospital.

A Delegacia de Homicídios permanece nas investigações para apurar o crime. Até o momento a polícia não capturou nenhum dos criminosos. Mas informaram que já há nomes de alguns dos suspeitos, que não podem ser revelado para não atrapalhar as investigações.

Lembrando da alegria e vitali-

dade do artista que trabalhava na noite maranhense, o pai de André diz que só deseja que o crime seja elucidado. "Queremos despertar a atenção das autoridades para que os culpados desse crime hediondo sejam responsabilizados", declara Jadson. A amiga e companheira da vítima, Marilene Silva, lembrou dos anos de luta dos anos de luta do cantor para conquistar um destaque no cenário artístico maranhense. "Com essa fatalidade, mais um sonho foi calado", lamentou Marilene.

Da passeata, também parti-

ciparam parente de outras vítimas de assassinatos. Rosinete Silva, mãe de Felipe, morto no dia 7 de setembro de 2010, aos 18 anos, esteve presente na manifestação, e ressalta que essa é forma que parentes das vítimas tem de pressionar a Justiça pela morosidade em resolver os casos. "Sou muito revoltada. Meu filho foi assassinado há quatro anos, e agora, no fim do ano que acontecerá o primeiro julgamento. Enquanto isso o assassino continua solto, e já fez outras vítimas", denuncia a mãe.



Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br

Novas regras

Finalmente passará a ser aplicada, na prática, a Lei nº 12.741/12, que obriga estabelecimentos comerciais a fornecerem informações dos impostos cobrados nas notas fiscais para os consumidores.

Fruto de um projeto de iniciativa popular que tramitou no Congresso Nacional por mais de seis anos, a lei foi sancionada 25 anos após a Constituição Federal estabelecer a exigência.

Procons de todo o país começam a fiscalizar, a partir do dia 8 de junho, lojas e empresas prestadoras de serviço para verificar se estas estão discriminando os tributos e as alíquotas incidentes em cada mercadoria na nota fiscal. Os varejistas poderão exibir o total dos impostos no cupom fiscal, em cartazes, painéis, sites, boletins eletrônicos, entre outros..

O descumprimento da nova legislação sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas no artigo 56 do Código de Defesa do Consumidor.

No Maranhão, poucos estabelecimentos estão preparados para atender às novas regras. Não se sabe se a Secretaria Estadual de Fazenda chegou a homologar os aplicativos para detalhar a carga tributária.

O cumprimento da lei já foi adiado em um ano, tempo suficiente para as empresas se prepararem. Mesmo assim, é possível que a classe empresarial tente atrasar mais uma vez as vistorias, solicitando que o Governo Federal edite mais uma instrução normativa adiando as inspeções.

Muitos são os argumentos contrários ao cumprimento da Lei

12.741/2012, entre eles a complexidade do sistema tributário e o custo elevado para fornecer informações tributárias precisas.

Grande falácia. O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), já disponibilizou um aplicativo simples e de fácil utilização que fornece as informações, gratuitamente.

Assim, o programa emissor gratuito da Nota Fiscal eletrônica (NF-e), já adaptado à Lei 12.741/2012, poderá ser utilizado pelas 967.733 empresas emissoras, caso seus sistemas não estejam adaptados. Ou seja, o que está na norma não é algo impraticável.

A lei garante transparência e não há justificativa para que não seja cumprida. Somente os sanguessugas sentem-se ameaçados pela luz da transparência.

Esta nova realidade tem um lado positivo que deve ser exaltado, pois o consumidor terá uma visão mais clara de quanto paga de tributos na aquisição de cada mercadoria, levando-o a exigir com maior propriedade seus direitos.

Serão somados e informados na nota de produtos e serviços em valor único o custo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto Sobre Serviços (ISS) e Cide e IOF (para operações financeiras), tributos das esferas, federal, estadual e municipal.

Sempre que o pagamento de pessoal constituir item de custo direto do serviço ou produto fornecido ao consumidor, deve ser divulgada, ainda, a contribuição previdenciária dos empregados e dos empregadores incidente, alocada ao serviço ou produto.

Serão informados também os valores referentes ao imposto de importação, PIS/Pasep/Importação e Cofins/Importação, na hipótese de produtos cujos insumos ou componentes sejam oriundos de operações de comércio exterior e representem percentual superior a 20% (vinte por cento) do preço de venda.

Apesar de aplaudida por entidades ligadas aos direitos dos consumidores, a lei não inclui na lista de obrigatoriedade para informação ao consumidor o Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A alegação é de que a apuração dos tributos que incidem diretamente na formação do preço é de difícil implementação e a sanção desses dispositivos induziria a apresentação de valores muito discrepantes daqueles efetivamente recolhidos, em afronta à própria finalidade de trazer informação adequada ao consumidor final. Com isso, o valor apresentado na nota fiscal deve corresponder a aproximadamente 70% do peso dos impostos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA) realizou solenidade de outorga da comenda da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho a 39 personalidades que se destacaram na área do Direito do Trabalho e prestaram relevantes serviços à Justiça do Trabalho no Maranhão. Fotos de Ribamar Pinheiro



A EMPRESÁRIA Glícia Gentil foi indicada pela desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva para receber a homenagem



O PRESIDENTE da Assembleia Legislativa do Estado, deputado Arnaldo Melo, o empresário Edney Viegas e o advogado Gabriel Áhid Costa foram homenageados com a comenda



O DESEMBARGADOR GÉRSON Costa homenageou com a importante comenda, o empresário Edney Viégas – acompanhado de sua esposa Lindalva

O PRESIDENTE do TRE, desembargador Froz Sobrinho recebeu a comenda por indicação do vice-presidente e corregedor do TRT-MA, no exercício da presidência, desembargador James Magno Araújo Farias



Ruy Palhano

Médico Neuropsiquiatra



Doentes mentais e prisões

Um fato que vem ganhando proporções intoleráveis e que está no âmbito das incongruências da política nacional de saúde mental e amplamente noticiado pela grande mídia desse país, é a existência de um grande número de doentes mentais encarcerados nas prisões existentes no território brasileiro, que estão desassistidos.

É uma situação esdrúxula e desoladora que denuncia, sobretudo, desumanidade, incompetência técnica e atitude antiética por parte do governo diante dessa situação. São pessoas que cometeram algum delito na vigência de uma doença mental ou adoeeceram pelas condições de vida sub-humanas que as pessoas vivem nesses ambientes prisionais, os quais deveriam estar sendo tratados psíquica e socialmente e nunca atrás das celas.

O próprio Ministério da Saúde, em documento publicado há dois anos, reconheceu que apenas 38% da população carcerária deste país recebem atendimento em saúde e que a assistência em saúde mental é ainda muito mais baixa inclusive pela falta de psiquiatras nesse processo. Isso significa que 310 mil presos, de um universo de 500 mil, não estão sendo acompanhados diretamente por uma equipe do SUS.

Sabe-se que há dez anos, a partir de um trabalho conjunto entre os Ministérios da Saúde e da Justiça instituíram a Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário com o intuito de tratar de tais situações e muitas outras relacionadas à saúde.

Em 2007, os valores a serem repassados anualmente aos 27 estados foram de R\$ 46,1 milhões. Ocorre que os estados receberam apenas R\$ 8,3 milhões para gastar com atendimento em saúde nos presídios, correspondendo a 18% do valor estipulado na portaria.

Nos Estados do Maranhão e Piauí, a realidade da doença mental e cárceres, em 2013 foi mostrada pelo Jornal O Globo em amplas reportagens sobre o assunto. Esses dois estados aderiram a esse programa em março e dezembro de 2012, respectivamente. Os repasses para o custeio às equipes multiprofissionais de saúde nos presídios são feitos a partir da aprovação da adesão, e no caso dos dois estados, a inclusão demorou dez anos para ocorrer.

Para o Maranhão foram previstos, desde 2007, R\$ 583,2 mil anuais, e não se sabe até então o que mudou de fato a situação da saúde mental desses pacientes, nesses presídios. A situação é tão gritante que a Justiça do Maranhão trava uma verdadeira batalha com o governo do estado para conseguir adequar tratamento psiquiátrico e outras modalidades de tratamento aos enfermos encarcerados e desassistidos, os quais deveriam receber tais cuidados, quiçá internando-os em hospitais judiciários para garantir seus direitos à assistência digna e humana.

Além do contingenciamento financeiro inadequado, referido acima, das verbas destinadas à saúde mental, há um tremendo preconceito ideológico que impera no ministério da saúde contra a criação de hospitais públicos psiquiátricos, uma espécie "hospitalofobia", quando o assunto é doença mental.

O slogan "é abaixo hospital psiquiátrico"! É a voz de comando que confunde hospital psiquiátrico com "asilos, manicômio colônias, instituições execradas das políticas públicas de saúde mental, em um passado recente nesse país". Enquanto isso estão aí esquizofrênicos, sociopatas, depressivos, suicidas, homicidas, psicóticos e muitos outros

doentes mentais literalmente desassistidos, perambulando pelas ruas, praças e/ou nas grades das grandes cidades deste país vivendo por conta da própria sorte certamente cometendo inúmeros delitos.

Esse paradoxo médico-ideológico que se dá na contestação de se ampliar ou mesmo criar novos serviços de atenção ao doente mental, entre os quais hospitais psiquiátricos, (hospitais psiquiátrico judiciário) para tratar e cuidar dos doentes "encarcerados" poderia ser um meio útil na recuperação, tratamento e reinserção psicossocial desses enfermos.

De tal forma que por não haver essa assistência integral, repito esses doentes permanecessem cometendo crimes, matando os outros, roubando, se drogando, se prostituindo, praticando as mais diferentes atrocidades no ambiente público, deixando a todos perplexos e apreensivos sem saber o que fazer simplesmente por uma vergonhosa e irresponsável desassistência institucional a esses enfermos.

A coisa é tão chocante e inusitada que usuários e dependentes de drogas, especialmente do crack, na maior cidade do país e uma das maiores do mundo, São Paulo, por iniciativa da própria prefeitura, estão sendo excluídos por grades, correntes e tapumes, colocados nas ruas da cracolândia, isolando-os e impedindo-os de desfrutarem de seu direito constitucional de ir e vir.

Será que isso é jeito de se lidar com esses enfermos e com seus problemas, prendendo-os em ruas e em cárceres? Será incompetência, negligência e irresponsabilidade do poder público no manejo da questão? Ou ainda, haveria interesses escusos, ou máversação do dinheiro público onde são gastos bilhões de reais

desviados do erário público quiçá, oriundos de outras áreas fundamentais, como saúde, segurança, alimentação e habitação, para serem destinados à construção das famosas "arenas de futebol padrão FIFA"?

O fato é que há uma imensa contradição entre o que o governo faz e o que deveria ser feito. Governo vai para um lado e a população para outro. E, nesse caso, há uma espécie de circo onde atletas, políticos, dirigentes de futebol representantes do governo, cumprem e defendem fielmente os interesses da poderosíssima FIFA, iludindo mais uma vez a nossa população. Traduzindo, "que se danem os loucos e drogados". Para os outros, cachaça pão e futebol". Assim pensam certamente esses atores.

Só à guisa de informação, a situação de doentes mentais encarcerados foi muito bem documentada pela história quando na França no século 17 houve um fato revolucionário muito parecido com o nosso só que lá se deu com encarceramento de doentes em hospitais e aqui nos presídios.

Um dos mais importantes psiquiatras da história, Philippe Pinel, desacorrentou os loucos no famoso Hospital Salpêtrière ao mesmo tempo, os separou das prostitutas, dos ladrões, dos criminosos e vagabundos franceses, tirando-lhes as correntes e algemas para garantir a cada qual, tratamento digno e humanizado. Quem sabe precisamos, a essa altura, de um Pinel no Maranhão para tirar das prisões os doentes mentais e oferecer a eles tratamento digno, competente e humanizado como fizera Pinel em Paris e, outro com dotes de Pinealianos, para por nas grades os enganadores, insensíveis e os maus gestores da vida pública. Doentes mentais livres, já.